PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ
Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina Central, sala 707, Centro, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: 21 3133-3604 e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) e INTERESSADO(A)S

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO MARCELO MONDEGO DE CARVALHO LIMA, JUIZ TITULAR DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que será realizado **LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**, ficando nomeado para tanto o **Leiloeiro Oficial IGOR BARROS DE MIRANDA CARVALHO**, matriculado na JUCERJA sob o nº: 242 e devidamente credenciado no TJ-RJ, no qual será levado a público por meio de pregão eletrônico de venda e arrematação, nos termos dos artigos 879 e seguintes do CPC e da Lei 11.101/05, os bens abaixo descritos, no lapso temporal a seguir. **A partir do dia 24/09/2024 terá início a 1ª Hasta Pública, encerrando-se dia 01/10/2024 às 13:00 h (horário de Brasília), nesse lapso temporal serão aceitos lances a partir de 100% do valor de avaliação dos bens. Caso não haja licitantes nesse período, o leilão prosseguirá ininterruptamente até o dia 08/10/2024 às 13:00h, onde serão captados lances a partir de 50% da avaliação dos bens. Caso ainda não haja licitantes, o leilão prosseguirá ininterruptamente, em terceira praça, até o dia 15/10/2024 às 13:00h, onde serão captados lances por qualquer preço, nos termos dos art. 142, §3º-A, inciso III e art. 142, §2º-A, inciso V, ambos da Lei 11.101/05**. As praças serão realizadas virtualmente no site www.mirandacarvalholeiloes.com.br. Os interessados em arrematar o bem deverão se cadastrar previamente no portal www.mirandacarvalholeiloes.com.br para estarem aptos a dar lances. Maiores informações podem ser obtidas no telefone 3003-0577 e no e-mail contato@mirandacarvalholeiloes.com.br.

Processo nº: 0066990-44.1995.8.19.0001
Massa Falida: Brazilian Food Ltda.
Falido: Roberto Julião Pereira de Baere
Administrador Judicial: E. Ferreira Gomes Advogados

LOTE 1
Descrição do bem: Domínio útil de uma área de terreno designada por lote nº: 01 da quadra 43, da Gleba 01, do loteamento Restinga dos Clubes, no lugar denominado Figueira, zona urbana, quarto Distrito de Cabo Frio foreiro a Prefeitura Municipal desta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: 20,00m de frente para a Cul de Sac; 20,00m nos fundos confrontando com o lote 15; 30,00M na lateral direita confrontando com a área destinada ao Parque ; e 30,00m na lateral esquerda confrontando com o lote 02, formando a área de 600,00m², inscrito na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, sob o nº: 090642-0. **Matriculado sob o nº: 21.546 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cabo Frio/RJ;**

ÔNUS/GRAVAMES: PROTOCOLO nº: 165.553 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO proveniente do processo nº: 0066990-44.1995.8.19.0001 em trâmite pela 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ;

Avaliação do bem: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Lance mínimo aceito: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

LOTE 2
Descrição do bem: Domínio útil de uma área de terreno designada por lote nº: 02 da quadra 43, da Gleba 01, do loteamento Restinga dos Clubes, no lugar denominado Figueira, zona urbana, quarto

Distrito de Cabo Frio foreiro a Prefeitura Municipal desta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: 20,00m de frente e fundos, por 30,00m de ambos os lados; confrontando na frente com a Rua 32; nos fundos com o lote 14; na lateral direita com o lote 01 e na lateral esquerda com o lote 03, formando uma área de 600,00m², inscrito na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, sob o nº: 090643-8. **Matriculado sob o nº: 21.532 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cabo Frio/RJ;**

ÔNUS/GRAVAMES: PROTOCOLO nº: 165.553 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO proveniente do processo nº: 0066990-44.1995.8.19.0001 em trâmite pela 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ;

Avaliação do bem: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Lance mínimo aceito: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

LOTE 3
Descrição do bem: Domínio útil de uma área de terreno designada por lote nº: 03 da quadra 43, da Gleba 01, do loteamento Restinga dos Clubes, no lugar denominado Figueira, zona urbana, quarto Distrito de Cabo Frio foreiro a Prefeitura Municipal desta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: 20,00m de frente e fundos, por 30,00m de ambos os lados; confrontando na frente com a Rua 32; nos fundos com o lote 13; na lateral direita com o lote 02 e na lateral esquerda com o lote 04, formando uma área de 600,00m², inscrito na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, sob o nº: 090644-6. **Matriculado sob o nº: 21.536 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cabo Frio/RJ;**

ÔNUS/GRAVAMES: PROTOCOLO nº: 165.553 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO proveniente do processo nº: 0066990-44.1995.8.19.0001 em trâmite pela 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ;

Avaliação do bem: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Lance mínimo aceito: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

LOTE 4
Descrição do bem: Domínio útil de uma área de terreno designada por lote nº: 04 da quadra 43, da Gleba 01, do loteamento Restinga dos Clubes, no lugar denominado Figueira, zona urbana, quarto Distrito de Cabo Frio foreiro a Prefeitura Municipal desta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: 20,00m de frente e fundos, por 30,00m de ambos os lados; confrontando na frente com a Rua 32; nos fundos com o lote 12; na lateral direita com o lote 03 e na lateral esquerda com o lote 05, formando uma área de 600,00m², inscrito na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, sob o nº: 00645-3. **Matriculado sob o nº: 21.538 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cabo Frio/RJ;**

ÔNUS/GRAVAMES: PROTOCOLO nº: 165.553 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO proveniente do processo nº: 0066990-44.1995.8.19.0001 em trâmite pela 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ;

Avaliação do bem: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Lance mínimo aceito: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

LOTE 5

Descrição do bem: Domínio útil de uma área de terreno designada por lote nº: 05 da quadra 43, da Gleba 01, do loteamento Restinga dos Clubes, no lugar denominado Figueira, zona urbana, quarto Distrito de Cabo Frio foreiro a Prefeitura Municipal desta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: 20,00m de frente e fundos, por 30,00m de ambos os lados; confrontando na frente com a Rua 32; nos fundos com o lote 11; na lateral direita com o lote 04 e na lateral esquerda com o lote 06, formando uma área de 600,00m², inscrito na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, sob o nº: 090646-1. **Matriculado sob o nº: 21.537 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cabo Frio/RJ;**

ÔNUS/GRAVAMES: PROTOCOLO nº: 165.553 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO proveniente do processo nº: 0066990-44.1995.8.19.0001 em trâmite pela 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ;

Avaliação do bem: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Lance mínimo aceito: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

LOTE 6
Descrição do bem: Domínio útil de uma área de terreno designada por lote nº: 06 da quadra 43, da Gleba 01, do loteamento Restinga dos Clubes, no lugar denominado Figueira, zona urbana, quarto Distrito de Cabo Frio foreiro a Prefeitura Municipal desta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: 20,00m de frente e fundos, por 30,00m de ambos os lados; confrontando na frente com a Rua 32; nos fundos com o lote 10; na lateral direita com o lote 05 e na lateral esquerda com os lotes 07 e 08, formando uma área de 600,00m², inscrito na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, sob o nº: 090647-9. **Matriculado sob o nº: 21.540 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cabo Frio/RJ;**

ÔNUS/GRAVAMES: PROTOCOLO nº: 165.553 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO proveniente do processo nº: 0066990-44.1995.8.19.0001 em trâmite pela 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ;

Avaliação do bem: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Lance mínimo aceito: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

LOTE 7
Descrição do bem (conforme laudo de avaliação de fls.: 16.667)**:** Imóvel da quadra 43 Lote 07, localizado no bairro Sábia – Antigo projeto de loteamento CECAFE – Restinga dos Clubes, demais características e confrontações conforme registro de imóveis do Ofício Único de Arraial do Cabo- RJ. Trata-se de um lote plano medindo 20x30 = 600m² no Bairro Sabia, com acesso por estrada de chão batido bastante rural, terreno desocupado ficando na área reserva de preservação Ambiental Parque do Sol -com decreto n. 42.929 em 18/04/3011 pelo INEA. Tendo como ponto de referência a entrada do Bairro Caiçara, pois os lotes não têm ainda arruamento e o acesso e feito pela BR-102. Não localizada a matrícula.

Avaliação do bem: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Lance mínimo aceito: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

LOTE 8

Descrição do bem: Domínio útil de uma área de terreno designada por lote nº: 08, da quadra 43, da Gleba 01, do loteamento Restinga dos Clubes, no lugar denominado Figueira, zona urbana, quarto Distrito de Cabo Frio foreiro a Prefeitura Municipal desta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: 20,00m de frente para a Avenida A; 20,00m nos fundos confrontando parte com o lote 10 e parte com o lote 06; 40,00m na lateral direita, confrontando com o lote 07 e 30,00m pela lateral esquerda, confrontando com o lote 09, formando a área de 600,00m². Inscrito na Prefeitura Municipal de Cabo Frio sob o nº: 090649-5. **Matriculado sob o nº: 21.535 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cabo Frio/RJ;**

ÔNUS/GRAVAMES: PROTOCOLO nº: 165.553 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO proveniente do processo nº: 0066990-44.1995.8.19.0001 em trâmite pela 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ;

Avaliação do bem: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Lance mínimo aceito: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

LOTE 9
Descrição do bem: Domínio útil de uma área de terreno designada por lote nº: 13, da quadra 43, da Gleba 01, do loteamento Restinga dos Clubes, no lugar denominado Figueira, zona urbana, quarto Distrito de Cabo Frio foreiro a Prefeitura Municipal desta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: 20,00m de frente e fundos por 30,00m de ambos os lados; confrontando na frente com a Rua 31; nos fundos com o lote 03; na lateral direita com o lote 12 e na lateral esquerda com o lote 14, formando a área de 600,00m². Inscrito na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, sob o nº: 090654-5. Matriculado sob o nº: 21.533 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cabo Frio/RJ;

ÔNUS/GRAVAMES: PROTOCOLO nº: 165.553 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO proveniente do processo nº: 0066990-44.1995.8.19.0001 em trâmite pela 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ;

Avaliação do bem: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Lance mínimo aceito: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

LOTE 10
Descrição do bem: Domínio útil de uma área de terreno designada por lote nº: 15, da quadra 43, da Gleba 01, do loteamento Restinga dos Clubes, no lugar denominado Figueira, zona urbana, quarto Distrito de Cabo Frio foreiro a Prefeitura Municipal desta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: 20,00m de frente e fundos por 30,00m de ambos os lados; confrontando na frente com a Rua 31; nos fundos com o lote 01; na lateral direita com o lote 14 e na lateral esquerda com área destinada ao parque, formando a área de 600,00m². Inscrito na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, sob o nº: 090656-0. **Matriculado sob o nº: 21.541 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cabo Frio/RJ;**

ÔNUS/GRAVAMES: PROTOCOLO nº: 165.553 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO proveniente do processo nº: 0066990-44.1995.8.19.0001 em trâmite pela 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ;

Avaliação do bem: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Lance mínimo aceito: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

LOTE 11

Descrição do bem: Domínio útil de uma área de terreno designada por lote nº: 08, da quadra 44, da Gleba 01, do loteamento Restinga dos Clubes, no lugar denominado Figueira, zona urbana, quarto Distrito de Cabo Frio foreiro a Prefeitura Municipal desta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: 10,00m em linha reta, mais 15,71m em curva de esquina de frente, 20,00m de fundos, 30,00m pela lateral direita, 20,00m pela lateral esquerda, confronta de frente para a Avenida "A"; fundos com parte dos lotes 06 e 10, na lateral direita com o lote 07 e na lateral esquerda com a Rua 31. **Matriculado sob o nº: 21.534 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cabo Frio/RJ;**

ÔNUS/GRAVAMES: PROTOCOLO nº: 165.553 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO proveniente do processo nº: 0066990-44.1995.8.19.0001 em trâmite pela 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ;

Avaliação do bem: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Lance mínimo aceito: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

LOTE 12

Descrição do bem: Domínio útil de uma área de terreno designada por lote nº: 09, da quadra 44, da Gleba 01, do loteamento Restinga dos Clubes, no lugar denominado Figueira, zona urbana, quarto Distrito de Cabo Frio foreiro a Prefeitura Municipal desta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: 20,00m de frente e fundos, por 30,00m de ambos os lados; confrontando na frente com a Rua 32; nos fundos com o lote 05 e na lateral direita parte com o lote 08 e parte com o lote 7; esquerda com o lote 10, formando a área de 600,00m². Inscrito na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, sob o nº: 090665-1. **Matriculado sob o nº: 21.543 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cabo Frio/RJ;**

ÔNUS/GRAVAMES: PROTOCOLO nº: 165.553 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO proveniente do processo nº: 0066990-44.1995.8.19.0001 em trâmite pela 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ;

Avaliação do bem: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Lance mínimo aceito: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

LOTE 13

Descrição do bem: Domínio útil de uma área de terreno designada por lote nº: 10, da quadra 44, da Gleba 01, do loteamento Restinga dos Clubes, no lugar denominado Figueira, zona urbana, quarto Distrito de Cabo Frio foreiro a Prefeitura Municipal desta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: 20,00m de frente e fundos, por 30,00m de ambos os lados; confrontando na frente com a Rua 32; fundos com o lote 04 e na lateral direita parte com o lote 08 e parte com o lote 7; esquerda com o lote 10, formando a área de 600,00m². Inscrito na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, sob o nº: 090667-7. **Matriculado sob o nº: 21.544 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cabo Frio/RJ;**

ÔNUS/GRAVAMES: PROTOCOLO nº: 165.553 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO proveniente do processo nº: 0066990-44.1995.8.19.0001 em trâmite pela 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ;

Avaliação do bem: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Lance mínimo aceito: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

LOTE 14
Descrição do bem: Domínio útil de uma área de terreno designada por lote nº: 11, da quadra 44, da Gleba 01, do loteamento Restinga dos Clubes, no lugar denominado Figueira, zona urbana, quarto Distrito de Cabo Frio foreiro a Prefeitura Municipal desta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: 20,00m de frente e fundos, por 30,00m de ambos os lados; confrontando na frente com a Rua 32; fundos com o lote 03 e na lateral direita parte com o lote 10 e na lateral esquerda com o lote 12, formando a área de 600,00m². Inscrito na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, sob o nº: 090666-9. **Matriculado sob o nº: 21.545 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cabo Frio/RJ;**

ÔNUS/GRAVAMES: PROTOCOLO nº: 165.553 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO proveniente do processo nº: 0066990-44.1995.8.19.0001 em trâmite pela 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ;

Avaliação do bem: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Lance mínimo aceito: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

LOTE 15
Descrição do bem: Domínio útil de uma área de terreno designada por lote nº: 12, da quadra 44, da Gleba 01, do loteamento Restinga dos Clubes, no lugar denominado Figueira, zona urbana, quarto Distrito de Cabo Frio foreiro a Prefeitura Municipal desta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: 20,00m de frente e fundos, por 30,00m de ambos os lados; confrontando na frente com a Rua 32; fundos com o lote 02, na lateral direita com o lote 11 e na lateral esquerda com o lote 13, formando a área de 600,00m². Inscrito na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, sob o nº: 090668-5. **Matriculado sob o nº: 21.548 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cabo Frio/RJ;**

ÔNUS/GRAVAMES: PROTOCOLO nº: 165.553 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO proveniente do processo nº: 0066990-44.1995.8.19.0001 em trâmite pela 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ;

Avaliação do bem: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Lance mínimo aceito: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

LOTE 16
Descrição do bem: Domínio útil de uma área de terreno designada por lote nº: 13, da quadra 44, da Gleba 01, do loteamento Restinga dos Clubes, no lugar denominado Figueira, zona urbana, quarto Distrito de Cabo Frio foreiro a Prefeitura Municipal desta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: 20,00m de frente para a Rua 32, 20,00m nos fundos confrontando com o lote 01; 30,00m na lateral direita confrontando com o lote 12 e 30,00m na lateral esquerda confrontando parte com Cul de Sac e parte com o lote 12 da quadra 45, formando a área de 600,00m². Inscrito na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, sob o nº: 090769-0. Matriculado sob o nº: 21.539 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cabo Frio/RJ;

ÔNUS/GRAVAMES: PROTOCOLO nº: 165.553 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO proveniente do processo nº: 0066990-44.1995.8.19.0001 em trâmite pela 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ;

Avaliação do bem: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Lance mínimo aceito: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram (ad corpus), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das condições, características e estado de conservação.

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 141, II da Lei 11.101/05. **Os imóveis serão vendidos livres de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor,** inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho;

HIPOTECA: Na existência de hipoteca vinculada ao bem, a mesma será cancelada com a venda, nos termos do artigo 1.499 CC, inciso VI. (Art. 1.499. A hipoteca extingue-se: VI - pela arrematação ou adjudicação).

PENHORAS E DEMAIS ÔNUS: Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam a matrícula, **serão todos baixados/cancelados junto ao RGI competente pelo M.M. Juízo Comitente da hasta/leilão** através de expedição de mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante.

DESOCUPAÇÃO: A desocupação do imóvel será autorizada mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente, após o recolhimento das custas pelo arrematante, e será de responsabilidade e custos do arrematante.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir os bens penhorados em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@mirandacarvalholeiloes.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior a 50% do valor da avaliação. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. **A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).**

PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão do Leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça/leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e o pagamento do Leiloeiro poderá ser realizado diretamente a ele por transferência bancária, ambas

emitidas e enviadas por e-mail pelo Leiloeiro. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

FERIADOS E DATAS COMEMORATIVAS: No caso de as datas de encerramento do leilão serem datas comemorativas, como feriados municipais, estaduais ou federais, o leilão será encerrado no dia útil subsequente.

FRAUDE A ARREMATAÇÃO: Art. 358 do Código Penal: Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital na internet supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Nos termos do **Art. 889, § único**, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas e modo de realização das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede deste Fórum Cível, na forma da lei. **Rio de Janeiro, aos 4 de julho de 2024, Eu, MARCELO MONDEGO DE CARVALHO LIMA, JUIZ TITULAR DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ, mandei digitar e subscrevo**. _____ **MM. Juiz Titular da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ**.